

Reunião Ordinária de 24 de junho de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 40

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. ANA SOFIA MAGALHÃES REGADAS EM** virtude do pedido de substituição apresentado pelo **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** com a presença da Coordenadora Técnica Armanda Paula de Meireles Ferreira em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos **Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

---- **NÃO ESTEVE PRESENTE A SR.ª VEREADORA DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

"Nós Vereadores do PSD há aproximadamente quinze dias e a pedido de alguns moradores fomos visitar uma parte da freguesia de Boim a propósito das obras que o Município está a realizar na zona central próximo do Cruzeiro falamos com os moradores. Obviamente que as obras têm custos e têm impactos, são agradáveis quando estão resolvidas mas até lá há um conjunto de procedimentos

que causam alguns incómodos para a população, era preciso minimizar esses impactos negativos, porque neste caso em particular as obras parece que estão a demorar demasiado tempo, estão a causar muitos transtornos aos residentes e aos que ali trabalham diariamente. A nossa intervenção é no sentido de mais rapidamente concluírem essas obras, que naturalmente são necessárias, para que os custos financeiros para os comerciantes não sejam tão graves. "-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão fez a seguinte intervenção: -----

"Queria trazer um assunto, e em primeiro lugar gostaria de começar, em primeiro lugar com uma saudação, não posso deixar de manifestar o meu agrado pela iniciativa "Pequenos Deputados, Grandes Ideias", desde logo, por essa envolvência junto da juventude, tendo eu um percurso associado aos jovens, acho que iniciativas deste calibre são de louvar e são necessárias, em segundo lugar, pelo objeto de discussão e refiro-me ao objetivo que foi acolhido pelo Sr. Presidente da Câmara de declarar uma guerra ao plástico, a começar pelas garrafas nas escolas. Queremo-nos associar de forma positiva e construtiva a esta medida porque acho que Lousada pode e deve estar na vanguarda desta agenda que é uma agenda ambiental. Nesse sentido trago aqui oito medidas ou iniciativas que queria propor ao Município para futuro e acho que o Município pode e deve levar a cabo no que diz respeito ao plástico e à sustentabilidade ambiental.-----

- Pautar-nos pela utilização de copos reutilizáveis naquilo que são iniciativas levadas a cabo pela Autarquia e em iniciativas que a Autarquia, comparticipa, patrocina, apoia a ajuda, a começar, desde logo, pelas festas de Vila entre outros eventos de grande magnitude, sendo que muitas marcas de bebidas já dispõem deste tipo de material, podia o Município fazer um forcing para que esta medida fosse adotada;-----

- Evitar o uso de talheres, palhinhas e copos de plástico em tudo o que são estabelecimentos públicos do concelho e levar a cabo uma ação de sensibilização para que nos estabelecimentos comerciais e de âmbito privado possam adotar esta medida;-----

- A sensibilização para a venda de água em garrafas de vidro, maioritariamente em cafés e estabelecimentos comerciais, em vez das de plástico;-----

- Levar a cabo ações de sensibilização, com ofertas ao comerciantes, nomeadamente, do comércio tradicional nas áreas das frutas e hortícolas de pequenas embalagens de papel ou madeira para substituir o plástico;-----

- A reboque das ações do Governo dizer que é essencial verificar se esta proibição do plástico em organismos públicos está a ser levada a cabo em tudo o que são serviços do âmbito da gestão municipal;-----

- Oferta de cantis de água para todas as escolas sobre tutela do município, bem como oferta de cantis de água nas juntas de freguesia e centros de saúde e espaços sobre a tutela do Município, e se possível a colocação de bebedouros de águas nestes locais;-----

- Colocação de mais ecopontos de plástico e de papel ao lado dos caixotes do lixo tradicionais que estão espalhados pelo Concelho;-----

- Associação ao programa de caminhadas que o Município promove ou está associado seria uma boa ideia encaixar fenómeno do plugin, juntamente com essas caminhadas e, quando possível, fazer a recolha de lixo."-----

Às questões suscitadas pelo Srs. Vereador o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Relativamente a Boim, a obra começou há relativamente pouco tempo. Naturalmente que é impossível fazer obra na via pública sem incomodar os moradores, comerciantes e utilizadores das vias municipais. Como essa via é um eixo principal já estava previsto fazer a reposição provisória das valas, o que já se encontra a ser realizado. Essa reparação é provisória porque aquela rua está incluída no plano de grandes investimentos na rede viária e essa intervenção ainda vai demorar alguns meses e não teria sentido que as valas não fossem já tapadas. Os trabalhos realizados destinaram-se à substituição da conduta de água que estava a ter problemas de ruturas sucessivas. Fruto dessa intervenção fizemos a pavimentação provisória para minimizar esses transtornos. Mas são transtornos normais e inevitáveis. As obras mais ingratas são as que são realizadas nas nossas casas ou na via pública, porque causam muitos transtornos. Nos próximos dias os trabalhos de pavimentação das valas já estarão finalizados.-----

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Simão Ribeiro, as sugestões que deu são muito bem-vindas e encaixam na estratégia que temos em curso. Aliás, a maior parte delas já estão previstas ou mesmo a ser implementadas. Dei nota na iniciativa "Pequenos Deputados, Grandes Ideias" que em setembro vamos entregar cantis nas escolas. Quanto aos bebedouros nas escolas foi exatamente uma das sugestões dada pelos alunos. Temos vindo a reforçar imenso o número de ecopontos no concelho e temos um rácio muito acima daquilo que são as orientações da União Europeia, no entanto nunca é demais insistir porque as pessoas estão a aderir e as nossas taxas de separação e reciclagem são cada vez maiores, fruto da existência de muitos ecopontos e, também da iniciativa que lançamos de dar incentivos através do desconto na fatura de água, saneamento e lixo.-----

Concordo com a ideia de incentivar os nossos concidadãos a darem o seu contributo para a recolha de lixo na via pública. Tenho falado com o Sr. Vereador do Ambiente sobre essa possibilidade. Lembro-me de há uns anos atrás um grupo de Jovens de Silves ter promovido uma limpeza de lixo nas bermas e foi impressionante a quantidade de lixo que se recolheu na via pública. Não sei se resultará uma iniciativa desse tipo, ou seja fazer coincidir as caminhadas com a recolha de lixo. Mas tenho a certeza de que serão muito úteis iniciativas dedicadas à recolha de resíduos na via pública.-----

Relativamente aos copos temos vindo a fazer muitos progressos. Naquilo que sejam as nossas iniciativas diretas temos essa possibilidade e nas outras temos que persuadir e insistir, sendo certo que a consciência coletiva é cada vez mais favorável a este tipo de medidas."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Procedimento de seleção para recrutamento de técnicos, até ao limite máximo de 10, para lecionar atividades de Enriquecimento Curricular, previstos no mapa de pessoal de 2019, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de duração do ano letivo 2019/2020, para satisfação das necessidades do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.-----
Analisada a informação nº. 9741 de 17/06/2019, da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de seleção para o recrutamento até ao limite máximo de 10 Técnicos para as atividades de enriquecimento curricular.**-----

1.2. Recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de mais dois postos de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de assistente operacional (trollha).-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, recorrer à reserva de recrutamento interna, prevista no nº. 2 do artº. 40º. da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, constituída para ocupação de mais 2 postos de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de Assistente Operacional (Trollhas).-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. **Resumo diário de Tesouraria.**-----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e um de junho em curso que totaliza um saldo de cinco milhões cento e trinta mil setecentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos.-----

2.2. **Contração do Empréstimo a Longo Prazo até € 1.493.298,16, destinado ao “Plano de Investimento na Rede Viária”, com Informação da Chefe de Divisão Financeira, indicando qual a Proposta mais favorável e com Informação sobre a Capacidade de Endividamento do Município - Ratificação do Despacho de 05/06/2019, com Caráter de Urgência, e Apresentação de Propostas.**-----
Deliberado, por unanimidade, de todos os membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 05 de junho do ano em curso, conforme estipula o nº. 3 do art.º. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, que aprovou a consulta às instituições de crédito, com balcão na área deste Município, a fim de apresentarem propostas para a contração do empréstimo supra referido.-----

Mais foi deliberado, aprovar a contratação do empréstimo até ao montante de 1.493.298,16€, ao Banco BPI a alternativa B, nos termos da informação protagonizada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e submeter o assunto ao Órgão Deliberativo para a autorização da contratação do empréstimo em apreço, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 5 do art.º 49º. da Lei n.º 73/2013, de 03/09.-----

2.3. 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª. Revisão ao Orçamento da Despesa e a 3ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019.-----

Analizados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los e sujeitá-los ao Órgão Deliberativo, conforme estipula a alínea a) do número 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

2.4. Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2018, com Parecer do Revisor Oficial de Contas, sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas e, conseqüentemente, submete-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos no art.º 76º, n.º 2 do Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03/09, conjugado com o disposto na al. i) do n.º 1 do art.º 33º e al. l) do n.º 2 do art.º 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 9182/19 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Sousela - (Consumidor n.º 16588).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º 9180/19 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Figueiras- (Consumidor n.º 101072).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º 9176/19 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - - Ordem - (Consumidor n.º 7257).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.4. Informação n.º 9169/19 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Figueiras - (Consumidor n.º 18293).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.5. Informação n.º 9134/19 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Figueiras - (Consumidor n.º 20389).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.6. Informação n.º 8756/19 – “Ampliação das Redes de Águas Residuais – Bacia do Vizela” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra por 60 dias, com caráter gracioso.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04/06/2019, que aprovou a prorrogação do prazo em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7. Informação n.º 8977/19 – “Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mezio” – Aprovação redução da garantia bancária em 5% do seu valor, em virtude de trabalhos a menos.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, concordar que o valor da garantia prestada inicialmente seja reduzida de 5% do valor dos trabalhos a menos, que corresponde a 7.070,89€.

3.8. Informação n.º 241/DOMA/19 – “Concurso Público – Requalificação do Espaço Público do Largo da Aparecida” .-----

- Aprovação dos esclarecimentos e da lista de erros e das omissões;

- Aprovação da prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas por 19 dias, bem como a notificação aos interessados.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14/06/2019, que aprovou os esclarecimentos, erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo, usando da faculdade lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.9. Informação n.º 9213/19 – “Associação de Solidariedade Social de Nevogilde” - Aprovação da cedência de material para conclusão de obras do estabelecimento do parque desportivo, no valor de 491,51 €-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a cedência do material em apreço.-----

3.10. Informação n.º 8091/19 – “Associação Desportiva Recreativa e Cultural Valmesio” - Aprovação da cedência de material para conclusão das obras do pavilhão, no valor de 15.594,96 €-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a cedência do material em apreço.-----

17
B

3.11. Informação n.º 170/DOMA/19 – “Processo de Loteamento 6/L/99 em nome de 7 Cunhas Imobiliária, Lda – Acordo para execução das correções em falta para a receção provisória das obras de urbanização”.-----

- Aprovação do orçamento das obras a realizar para correção decorrente as obras de urbanização;-----

- Aprovação da proposta de dação em cumprimento dos lotes 3 e 23 e que se proceda ao distrate da hipoteca que incide sobre os lotes 4, 5 e futuro lote 22.

Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos propostos.-----

3.12. Informação n.º 223/DOMA/19 – “Regeneração Urbana do Espaço Público envolvente à Rua do Picoto – Negociação de terreno para a construção do arruamento de ligação da Praça das Pocinhas à E.N. 207 e construção da rotunda junto à sede do Sporting” – Aprovação de Adenda ao protocolo n.º 20/2018.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04/06/2019, que aprovou a adenda ao protocolo em destaque, usando da faculdade lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.13. Informação n.º 222/DOMA/19 – “Núcleo Sportinguista de Lousada – Mudança de instalações ” – Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e o Núcleo Sportinguista de Lousada, representado pelo Presidente da Direção, António Augusto Fernandes Gonçalves e respetivas contrapartidas.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04/06/2019, que aprovou a minuta ao protocolo em destaque, usando da faculdade lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.14. Informação n.º 248/DOMA/19 – “Obras de Requalificação e de Eficiência Energética do Edifício da Biblioteca – Concurso Público” – Aprovação do relatório do gestor do contrato.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.-----

3.15. Informação n.º 247/DOMA/19 – Cedência Gratuita de terreno para a obra de “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela) – Propriedade Quinta da Torre” – Aprovação de Adenda aos protocolos n.ºs 06/2018 e 07/2018.-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda aos protocolos que por extensos se dão como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

3.16. Informação n.º 9529/19 – “Pista de Corrida de Cavalos” – Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e Manuel Fernandes e esposa Maria de Lurdes de Sousa Ribeiro de Bessa e respetivas contrapartidas, tendo em vista a construção da pista.-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. AÇÃO SOCIAL

4.1.1. Informação n.º 9359/19 – Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14 de junho do corrente ano, que aprovou o protocolo em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.1.2. Informação n.º 9438/19 – Reajuste do valor de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo.-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reajuste da renda nos termos propostos.-----

17
R

4.1.3. Proposta de atribuição de subsídio à Conferência Vicentina Santo André de Cristelos – Associação das Obras Assistenciais de S. Paulo, no valor de 500€ (quinhentos euros), destinado à realização de atividades com os idosos.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO.

5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19 – Redução do pagamento da componente de prolongamento de horário para o valor mínimo estabelecido pela Câmara Municipal ao aluno cujo código corresponde o nº. 13252, a partir da faturação do mês de março/19, inclusive até final do presente ano letivo; isenção do pagamento da componente de refeição escolar dos alunos correspondentes aos códigos 10008, 10983 e 10007 a partir do mês de Janeiro e até final do presente ano letivo.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.2. “TRANSPORTES ESCOLARES 18/19 – Transferência de verba para a União de Freguesias de Silves, Plas, Nogueira e Alvarenga e Junta de Freguesia de Nevogilde para minimizar as despesas com os transportes que serão efetuados nos meses de junho e julho de 2019 dos alunos da Escola Básica Lousada Oeste e da Escola Básica Dr. Mário Fonseca para a Escola Básica e Secundária de Lousada no âmbito do Curso Intensivo de Verão – Teatro – 2019. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “Exames e Seguros Desportivos para Atletas Federados das Coletividades/Associações do Município de Lousada” – aditamento à deliberação de câmara de 05.11.2018 para a inclusão de 8 atletas de automobilismo do Clube Automóvel de Lousada.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO ESCOLAS DR. MÁRIO FONSECA – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 07 de junho de 2019 para a aprovação da retificação da deliberação de câmara de 01/10/2018. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07 de junho do corrente ano, que aprovou o protocolo em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----



5.5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "SUPER SPECIAL STAGE DE LOUSADA" -
Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Lousada, CAL e
ACP.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr.
Presidente datado de 30 de maio do corrente ano, usando da faculdade que
lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram
dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata e eu
Amanda Paula de Azevedo Ferreira a redigi e assino. -----

Paula

Paula

